



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA nº 126

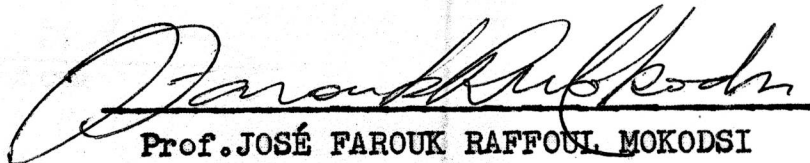
Em 19 de janeiro de 1970

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relevar a falta dada ao serviço pelo Escriurário/ ANTONIO GERALDO SOARES, no dia 15 de janeiro de 1970, de acordo com o inciso XII do artigo 96 e §§ 2º e 3º do Artigo/ 110 do Decreto-Lei nº 13030 de 28-10-42.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

- Presidente -

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dezanove dias / do mês de janeiro de mil novecentos e setenta.



ERNANI BECKMANN

Ch. da Secretaria

